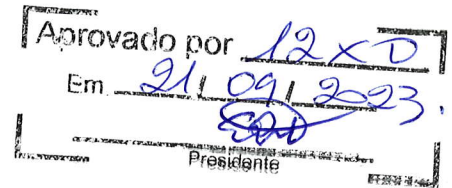




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 53/2023



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 58/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 58/2023, o qual “Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que Institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 58/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

· Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro